

---

## **Nota informativa**

### **relativa ao**

### **ao funcionamento operacional do SNGN**

Com a publicação do Regulamento de Operação das Infra-estruturas (ROI), entram em vigor todos os Regulamentos que a legislação prevê serem publicados pela ERSE para o sector do gás natural. Para além do ROI, a ERSE publicou o Regulamento do Acesso às Redes, às Infra-estruturas e às Interligações (RARII), o Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS), o Regulamento de Relações Comerciais (RRC) e o Regulamento Tarifário (RT). Para completar o quadro regulamentar da responsabilidade da ERSE falta ainda publicar um conjunto de documentos complementares aos regulamentos, em fase de preparação, e que irão versar aspectos de carácter procedimental de aplicação dos referidos regulamentos.

Aproveita-se esta oportunidade para publicar um documento contendo algumas notas relativas ao funcionamento operacional do Sistema Nacional de Gás Natural SNGN no âmbito do enquadramento regulamentar aprovado e publicado pela ERSE, incidindo sobre aspectos regulamentares abrangidos pelo RARII, ROI e RRC.

Este documento caracteriza-se por uma apresentação sistemática dos diferentes temas que se julgaram relevantes no âmbito do funcionamento operacional do SNGN e do enquadramento regulamentar da ERSE, nomeadamente:

- Aspectos técnicos prévios, em que se distinguem e caracterizam os conceitos base de capacidade e existências nas infra-estruturas do SNGN;
- Contrato de uso das infra-estruturas, mediante o qual se formaliza o direito de acesso às redes e infra-estruturas da rede pública de gás natural;
- Determinação dos valores disponíveis e processo de atribuição de capacidade nas infra-estruturas do SNGN, incluindo os ajustamentos para perdas e autoconsumos, os aspectos procedimentais associados às programações e às nomeações, o mecanismo de resolução de congestionamentos e a elaboração do Plano de Indisponibilidades;
- Operação das infra-estruturas do SNGN, em que refere a elaboração do Programa de Operação e os aspectos relacionados com a operação diária da RNTIAT, em regime normal e em situações de contingência;
- Determinação do uso efectivo das infra-estruturas do SNGN por parte dos agentes, abrangendo questões relacionadas com a medição e posterior acerto de contas, os processos de repartições e

---

de balanços diários e o mecanismo previsto de incentivo à reposição do equilíbrio individual de existências no sistema, tendo em vista a resolução de eventuais desequilíbrios individuais.

Este documento reflecte o facto dos diferentes regulamentos terem sido concebidos numa perspectiva de sequência temporal, do ponto de vista do funcionamento operacional. Para este efeito, o RARII centra o seu conteúdo em aspectos do funcionamento operacional que ocorrem antes do dia de operação do sistema, o ROI em aspectos do funcionamento durante o dia de operação e o RRC, entre outros, em aspectos que ocorrem posteriormente.

Pelo conjunto variado de documentos envolvidos e pelo facto de estes serem publicados em instantes de tempo diferentes, julgou-se útil publicar um documento de carácter transversal a todo o edifício regulamentar da responsabilidade da ERSE para o sector do gás natural, que ajude a clarificar algumas das regras do funcionamento operacional do SNGN.

Junho de 2007